EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério de Lima requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **informe a esta Casa de Leis:**

- O motivo pelo qual parte do Hospital Municipal será transferida para a Santa Casa, especificamente as cirurgias de obstetrícias (partos) e cirurgias em geral.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 27 de abril de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

09h45min.